



INDICAÇÃO N° 5069, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Turismo a inclusão do município de Barretos como Distrito Turístico do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Recentemente entrou em vigor a Lei 17.374, de 08 de junho de 2021 que institui “Distritos Turísticos no Estado de São Paulo”, objetivando estimular a atração e a implantação de empreendimentos de natureza turística em um ou mais municípios do Estado de São Paulo.

De acordo com a Lei é necessário que o município atenda alguns requisitos, tais como, que “componham áreas públicas ou privadas de relevante interesse cultural, histórico, ambiental, urbanístico e econômico, com vocação para atividade econômica de turismo nacional ou internacional” e que “apresente condições para o desenvolvimento de empreendimentos turísticos de interesse nacional ou internacional com base em um ou mais dos seguintes atributos” (relevância paisagística, natural ou cênica; relevância histórica, arquitetônica, étnica ou cultural; existência de complexos de lazer e parques temáticos e presença de orla marítima).

Certamente a inclusão de Barretos no rol de município “Distrito Turístico” viabilizará a expansão e ampliação de atividades econômicas associadas ao turismo, garantirá a implantação e ampliação da infraestrutura adequada para o desenvolvimento do turismo, estimulará o empreendedorismo privado além de fortalecer a promoção e a competitividade do turismo de São Paulo, dentro outros benefícios que em muito beneficiará a população local.

Felizmente há anos este parlamentar tem batalhado pelo município de Barretos e alcançado diversos êxitos como a inclusão do mesmo como Município de Interesse Turístico onde, anualmente tem recebido recursos para execução de projetos que contribui com o aumento do turismo local. No entanto, há muito para ser feito, motivo pelo qual a inclusão de Barretos como “Distrito Turístico” é de suma relevância, já que atende a todos os requisitos.

Diante do exposto, conto com o vosso apoio para atendimento ao pleito.

Sala das Sessões, em 16/08/2021.

a) Sebastião Santos